

Memorando 9- 2.261/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/04/2025 às 08:25:26

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 287/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Kiyoshi Yamazaki	29/04/2025 10:11:02	1Doc	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CPF 034.XXX.XXX-09
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/04/2025 10:31:16	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Kelle Malaguti	29/04/2025 10:56:02	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Valmor Luiz Cevero	29/04/2025 13:34:42	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F3C5-C418-C7ED-A87D**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Memorando Eletrônico nº 2.261/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, com sede na Rua 13 de maio, nº s/n, São Miguel, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Senhor Moisés de Gasperin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.519.935-7 e do CPF/MF sob nº 518.634.809-00, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 124/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 04/2023, o qual gerou o Contrato nº 287/2023, celebrado em 03 de outubro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução Revitalização Urbana, com Pavimentação Asfáltica e Passeios Públicos Conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 9.326,79 M2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato nº 287/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência contratual o período de 26/04/2025 até 26/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da Empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 60 (sessenta) dias, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 287/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 25 de abril de 2025.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

MOISES DE
GASPERIN:51863
480900

Assinado de forma digital por
MOISES DE
GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.04.28 09:34:13
-03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Valmor Luiz Cevero
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F3C5-C418-C7ED-A87D> e informe o código F3C5-C418-C7ED-A87D





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Novo prazo de vigência: 26/06/2025. Origem: Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/04/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F3C5-C418-C7ED-A87D> e informe o código F3C5-C418-C7ED-A87D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3C5-C418-C7ED-A87D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 28/04/2025 09:34:13 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI** (CPF 034.XXX.XXX-09) em 29/04/2025 10:10:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/04/2025 10:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 29/04/2025 10:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO** (CPF 476.XXX.XXX-04) em 29/04/2025 13:34:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F3C5-C418-C7ED-A87D>

Memorando 10- 2.261/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/04/2025 às 08:25:57

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_Contrato_287_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 287-2023 - PEDREIRA
SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Dilação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta)
dias. Novo prazo de vigência: 26/06/2025. Origem:
Concorrência nº 04/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 25/04/2025. Assinam:
Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de
Gasparin, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:CC97166D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/04/2025. Edição 3264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>